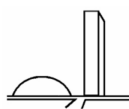


Data: 06/11/2018 Seq: 1  
 Matéria: MSF 77/2018 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Descrição: Escolha da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Cristovam Buarque	DF	CIDADANIA	Votou
Guaracy Silveira	TO	DC	P-NRV
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	P-NRV
Wilder Moraes	GO	DEM	Votou
Airton Sandoval	SP	MDB	Votou
Dário Berger	SC	MDB	P-NRV
Edison Lobão	MA	MDB	P-NRV
Eduardo Braga	AM	MDB	AP
Eunício Oliveira	CE	MDB	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	AP
João Alberto Souza	MA	MDB	Votou
José Maranhão	PB	MDB	Votou
Marta Suplicy	SP	MDB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Roberto Requião	PR	MDB	AP
Romero Jucá	RR	MDB	P-NRV
Simone Tebet	MS	MDB	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Waldemir Moka	MS	MDB	Votou
Zeze Perrella	MG	MDB	AP
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	P-NRV
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

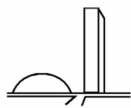


Data: 06/11/2018 Seq: 1  
Matéria: MSF 77/2018 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Descrição: Escolha da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Ângela Portela	RR	PDT	P-NRV
Cidinho Santos	MT	PL	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Vicentinho Alves	TO	PL	P-NRV
Wellington Fagundes	MT	PL	P-NRV
Alvaro Dias	PR	PODEMOS	LS
José Amauri	PI	PODEMOS	Votou
José Medeiros	MT	PODEMOS	AP
Romário	RJ	PODEMOS	Votou
Rose de Freitas	ES	PODEMOS	AP
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Givago Tenório	AL	PP	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	P-NRV
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Hélio José	DF	PROS	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	Votou
Lasier Martins	RS	PSD	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	LS
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Raimundo Lira	PB	PSD	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	AP
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

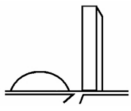


Data: 06/11/2018 Seq: 1  
Matéria: MSF 77/2018 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Descrição: Escolha da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Ataídes Oliveira	TO	PSDB	P-NRV
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSDB	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
José Serra	SP	PSDB	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSDB	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Gleisi Hoffmann	PR	PT	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	P-NRV
Jorge Viana	AC	PT	P-NRV
José Pimentel	CE	PT	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Armando Monteiro	PE	PTB	P-NRV
Telmário Mota	RR	PTB	Votou
Fernando Collor	AL	PTC	MIS
Randolfé Rodrigues	AP	REDE	P-NRV
Eduardo Lopes	RJ	REPUBLICANOS	P-NRV
Pedro Chaves	MS	REPUBLICANOS	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Walter Pinheiro	BA	S/Partido	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



---

Data:	06/11/2018	Seq:	1
Matéria:	MSF 77/2018	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

Descrição: Escolha da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

PRESENTES: 45

VOTO: SIM: 43 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 2 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado